



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº068/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que o Poder Executivo, verifique se o DER/PR encaminhou resposta autorizando a abertura de estrada paralela, no trecho compreendido entre o cemitério da Comunidade de Anta Gorda até a entrada da localidade.**

Justificativa: tendo em vista que o croqui já foi encaminhado anteriormente ao DER/PR, solicitando a referida autorização, que vêm sendo cobrada a aproximadamente 02 (dois) anos.

Outrossim, o local mencionado é extremamente perigoso, por se tratar de um local com curva, principalmente em épocas de chuva e neblina, sendo este o único local após a saída da cidade de Nova Aurora, que não possui estrada paralela para trafego de maquinários agrícolas.

Portanto, solicito uma atenção especial do Poder Executivo, pois esta obra beneficiará tanto os agricultores da localidade de Anta Gorda, quanto os agricultores que utilizam este trecho para trafegar

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 10 de maio de 2023.


Éveder Dal Molin
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
11 MAIO 2023
Barbara
PROTOCOLO
Nº 068/2023